

EDITAL DE CHAMAMENTO

**CONSULTA DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO DE DOADORES
DA FUNDAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica aberta a presente consulta acerca dos interessados em participarem do Conselho de Doadores da **Fundação Fundo Patrimonial Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo**, para a gestão de 1 (um) ano, com início estimado em 29 de janeiro de 2021 e término estimado em 29 de janeiro de 2022.

Poderão participar da presente consulta as pessoas físicas e jurídicas que tenham realizado doações à Fundação nos últimos 3 (três) exercícios. A escolha dos integrantes para o Conselho de Doadores será realizada com base na relevância do histórico de contribuição das doações.

Para a participação, os doadores interessados deverão preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/FfAeRff1eM852YNh9>, até o dia **15 de janeiro de 2021**, seguindo as normas do Estatuto e Regimento da Fundação. Também se encontra em anexo breve descrição acerca das principais responsabilidades dos membros do Conselho de Doadores.

Quaisquer dúvidas podem ser enviadas ao e-mail contato@fpfeausp.org.br

São Paulo, 05 de janeiro de 2020.



Helio Nogueira da Cruz

Diretor Presidente

**RESUMO DAS PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
DOADORES DA FUNDAÇÃO FUNDO PATRIMONIAL FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A seguir, seguem as principais responsabilidades dos membros do Conselho de Doadores:

1. Mobilizar doadores e grupos que promovam o crescimento patrimonial da Fundação;
2. Divulgar em espaços públicos e empresas as ações e benefícios da Fundação;
3. Eleger, dentre seus integrantes o Presidente do Conselho de Doadores;
4. Eleger os representantes dos doadores para o Conselho Curador, órgão máximo da Fundação;
5. Eleger membros do Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Fundação;
6. Indicar membros para o Comitê de Projetos, na hipótese de realização e edital de seleção de projetos por parte da Fundação.

Os integrantes do Conselho de Doadores devem ter disponibilidade para participar das reuniões dos órgãos, que são em geral realizadas no município de São Paulo, na FEAUSP. O Conselho de Doadores se reúne em caráter ordinário uma vez por ano e, em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente, da maioria de seus membros do Diretor Presidente da Fundação.

Os membros devem, ainda, observar todas as disposições previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno, e em demais normas eventualmente emanadas pelo Conselho Curador da Fundação.

Todos os documentos ora descritos, bem como explicações adicionais a respeito das responsabilidades e das funções do Conselho de Doadores, podem ser solicitados por e-mail para contato@fpfeausp.org.br